



**Ato Administrativo nº 81/2017 - SMED**

**O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR, as Resoluções nº 02/2014 e nº 14/2015 o Parecer nº 69/2017 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Cessar temporariamente a Sala de Recursos Multifuncional do Centro Municipal de Educação Infantil Cachoeira – EI, localizada na Rua Antonio Pinho Ribas, nº 24, Bairro Iguaçu, nesta municipalidade.

**Art. 2º** – A presente cessação temporária é pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação deste ato.

**Art. 3º** – Determinar que a documentação escolar bem como os materiais da Sala de Recursos Multifuncional da Unidade Educacional referida permaneça sob sua própria guarda.

**Art. 4º** – Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de dezembro de 2017.

**HENRIQUE RODOLFO THEOBALD**

Secretário Municipal de Educação

\* Republicado por incorreção